



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CBUQ, FAIXA C (INCLUINDO FORNECIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRANSPORTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO MOJUÍ DOS CAMPOS.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Servidor/Equipe responsável pela elaboração

ÉRICA DE ARAGÃO BENÍCIO

Portaria nº 001/2024

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 Trata o presente estudo sobre a análise da demanda serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do município Mojuí dos Campos.
- 1.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos desempenha um papel crucial na garantia da funcionalidade e segurança das vias urbanas, visando o bem-estar e a mobilidade de nossa comunidade. Nossa missão é assegurar a execução de serviços essenciais e de interesse público, incluindo o asfaltamento de vias, recuperação de ruas, recapeamento asfáltico, e outras obras civis de relevância para a qualidade de vida de nossos cidadãos.
- 1.3 A necessidade de contratação dos serviços em questão surge de uma conjunção de fatores desafiadores que enfrentamos regularmente. As fortes e frequentes chuvas, tanto no período de inverno quanto de verão, aliadas à deterioração natural das vias ao longo do tempo e ao intenso tráfego veicular, têm resultado em erosões consideráveis no pavimento das ruas urbanas. A falta de reparo imediato torna essas vias intransitáveis, representando um sério obstáculo para a locomoção dos munícipes e potencializando riscos de acidentes.
- 1.4 Mojuí dos Campos, infelizmente, não dispõe de recursos humanos e equipamentos especializados em quantidade suficiente para realizar uma operação tapa-buraco eficiente e de qualidade ao longo do ano. Portanto, a contratação externa torna-se uma necessidade imperativa para garantir a integridade e funcionalidade de nossas vias públicas.
- 1.5 É importante ressaltar que os serviços requeridos não são de alta complexidade técnica, mas sim atividades habituais de manutenção, com padrões bem definidos dentro do segmento. Trata-se de procedimentos de recapeamento e manutenção contínua de asfalto, os quais, embora demandem esforços de monta moderada, são essenciais para preservar a segurança e a qualidade de nossas vias urbanas.
- 1.6 Além disso, considerando o intenso tráfego de veículos em nossas ruas e travessas, a urgência na realização dos reparos é incontestável. A presença de inúmeros buracos compromete não apenas os veículos, mas também a fluidez do trânsito, aumentando os riscos de acidentes e prejudicando a mobilidade de nossa população.

1.7 Dessa forma, a contratação dos serviços de recuperação e manutenção das vias públicas é não apenas justificada, mas imprescindível para garantir a segurança, a qualidade de vida e a eficiência do sistema viário de Mojuí dos Campos.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1. A pretendida contratação está prevista no orçamento da Lei Orçamentária Anual vigente.

2.2. Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento da Secretária Municipal Infraestrutura-SEMINF.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa deve cumprir com todas as normas de segurança e meio ambiente aplicáveis durante a execução dos serviços em atendimento da Norma Regulamentadora: NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

4.2. A Empresa deve fornecer os equipamentos de segurança (EPI's e EPC).

4.3. Da qualificação técnica:

4.3.1. Apresentação de Certidão de Registro e Quitação da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura CAU, dentro do prazo de vigência;

4.3.2. Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com a(s) planilha(s) de serviço(s) devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando que o seu responsável (eis) técnico (s), já executou (aram) obras ou serviços compatíveis com os itens, relativos à parcela de maior relevância do objeto da licitação;

4.3.3. Somente será (ão) aceito(s) atestado(s) fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA ou CAU da região onde foram executados os serviços;

4.3.4. Atestados que tenha responsável técnico por supervisão, coordenação, fiscalização, preposto, não serão considerados no cumprimento da exigência deste subitem.

4.3.5. A comprovação do vínculo empregatício do (s) profissional (s) detentor (es) de atestado (s) técnicos (s) apresentado (s) com a empresa LICITANTE, deverá ser feita mediante apresentação da carteira profissional, onde consta o nome do profissional (s); ou contrato de prestação de serviço mantido entre as partes, registrado no CREA ou CAU; no caso de sócio ou diretor a comprovação será feita através do Estatuto ou Contrato Social.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, no último ano no PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2023-SEMINF conforme segue abaixo:

Item	Descrição de produto	Unidade de medida	Quantidade	Valor médio unitário	Valor médio total
01	Execução de "tapa buracos" recuperação para de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, incluso usinagem de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a quente aplicado) com CAP 50/70, transporte com caminhão basculante com caçamba com capacidade de 14m ³ , execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR-1C, aplicação de CBUQ com equipe especializada contendo no mínimo 01 encarregado de turma e 06 serventes, e compactação com rolo compactador vibratório tandem aço liso, em concordância com as Especificações do	M ³	500	R\$ 3.960,33	R\$ 1.980.165,00

Serviço DNIT 145/2012 ES e DNIT 031/2006 ES.				
--	--	--	--	--

5.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

6.1. Dentre as soluções existentes no mercado, para o produto objeto deste ETP estão:

6.1.1. Contratação de empresa para a realização dos serviços de tapa-buracos, situação em que cada município deveria realizar licitação própria visto a complexidade da licitação consorciada, visto a necessita de desenvolvimento de projeto, além da necessária reserva de dotação orçamentária caso a licitação fosse para contratação do serviço com fornecimento de material;

6.1.2. Aquisição do produto pelo Sistema de Registro de Preços, com viabilidade de sua realização através de licitação compartilhada.

6.2. A solução adotada foi a “b” que traz benefícios de tempo e de economia em razão de:

6.2.1. A licitação consorciada por certo trará economia de recursos financeiros, possibilitando economia de escala na aquisição do produto;

6.2.2. Aos municípios participantes da licitação trará, ainda, economia de tempo e de trabalho, além da padronização do produto e da forma de contratação, atendendo o disposto no art. 181 da Lei nº 14.133/2021;

6.2.3. A aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, possibilita ao município participante dispor de recursos orçamentários somente no momento de cada contratação, e no valor real de suas necessidades.

6.2.4. Na forma explanada, é recomendada a “aquisição do produto pelo Sistema de Registro de

Preços”, com prejuízo da hipótese de contratação de empresa para a execução dos serviços de tapa-buracos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Das opções disponíveis no mercado, a única viável é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do município Mojuí dos Campos.

7.2. Contratação:

7.2.1. Uma empresa especializada em serviços de tapa-buracos será contratada para executar os reparos necessários nas vias públicas.

7.2.2. A empresa deverá possuir experiência comprovada, equipamentos adequados e equipe técnica qualificada para realizar os reparos de forma eficiente e duradoura. Manutenção e Assistência Técnica:

7.2.3. A empresa contratada será responsável pela manutenção dos reparos realizados, garantindo que as áreas reparadas permaneçam em boas condições por um período de garantia. Caso ocorram problemas ou defeitos nos reparos, a empresa deverá fornecer assistência técnica para corrigir as falhas de forma oportuna e eficaz. Acompanhamento:

7.3. A secretaria de infraestrutura e responsável pela gestão das vias públicas deverá realizar um acompanhamento regular dos trabalhos realizados pela empresa contratada, garantindo que os reparos sejam feitos conforme o esperado e que os materiais utilizados atendam aos padrões de qualidade estabelecidos.

7.4. Avaliação de desempenho:

7.4.1. Serão realizadas avaliações periódicas do desempenho da empresa contratada, levando em consideração critérios como qualidade dos reparos, cumprimento de prazos e eficácia na

resolução de problemas. Essas avaliações ajudarão a garantir a continuidade da prestação de serviços de alta qualidade.

7.5. A solução envolve a aquisição de materiais de qualidade através de um processo de compra transparente e competitivo, juntamente com a contratação de uma empresa especializada em tapa-buracos para realizar os reparos necessários nas vias públicas. O monitoramento e a avaliação contínuos garantirão que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade estabelecidos e que as vias públicas permaneçam em boas condições de uso.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados pretendidos incluem uma superfície final que seja resistente ao tráfego e às condições climáticas adversas. Assim, a existência desse contrato é manutenção direta da missão e da visão política e técnica para atuar na prestação de serviços públicos, trabalhando e cuidando da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Não há providências a serem adotadas de forma, prévia a celebração do contrato.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1. Atualmente, não possui registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do município Mojuí dos Campos.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.980.165,00 (um milhão novecentos e oitenta mil cento e sessenta e cinco reais), conforme pesquisa prévia realizada nos contratos anteriores.

13. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas para atender a esta licitação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura no momento da assinatura do contrato, na classificação abaixo:

15.451.0007.2.064-Manutenção das atividades da SEMINF.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica
15.000000-Recursos não vinculado a imposto.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, em razão dos serviços de usinagem serem realizados na sede da empresa licitante, a qual deve possuir todas as licenças ambientais para instalação e operação, sendo somente a entrega feita na sede da CONTRATANTE.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. O Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa especializada em serviço de aplicação de CBUQ, faixa C (incluindo fornecimento, pintura de ligação, aplicação, compactação e transporte) para operação tapa buraco dentro do perímetro urbano do município Mojuí dos Campos. Concluímos que este ETP evidencia que a aquisição pretendida é viável e necessária para viabilizar as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mojuí dos Campos, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

15.2. Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso,

foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Mojuí dos Campos/PA, 23 de maio de 2024.

